Ano 22.º — Sabado, 19 de Outubro de 1929 — (AVENÇADO) — N.º 1.097

O DEMOCRATA

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. LUSITANIA
R. Eça de Queiroz, n.º 3—AVEIRO
Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda n.º 21

Semanario Republicano de Aveiro

Cidadão bi-fronte

A's pessoas dignas e conscienciosas da cidade de Aveiro

Nunca supuz que, em qualquer época, fosse permitida a prática do vilissimo atentado do *Povo de Aveiro* de 6 do corrente. Atirar, assim, á face de 20 diplomados, cujos nomes aquele jornál publicára em 16 de outubro de 1928, e entre os quais figuram os homens mais categorisados da actual geração de Aveiro, com o epiteto ignobil, chamar-lhes **os 20 infamissimos doutores e mais canalha,** envolvendo no insulto soêz senhoras da maxima respeitabilidade no nosso pequeno meio, parece-me façanha inédita mesmo no cadastro de um réles Palma Cavalão, de abjecta memoria! Pois estão patentes os factos que não deixam a minima duvida: aquilo pensou-se, disse-se, escreveu-se, publicou-se nesta bôa cidade de Aveiro! Com a agravante de ter sido o autor do vergonhoso aleive uma creatura que desempenha funções oficiais, que lhe dão fóros de delegado do Governo, fóros que, para me reduzir ao silencio, ele já publicamente evocou. Quem é, pois, o puritano de principios que, tendo pedido no seu orgão imunidades inerentes á sua qualidade de presidente de uma colectividade, que actua como delegação do governo, despejadamente pratica o indecoroso feito de chamar **20 infamíssimos doutores e mais canalha** ás pessoas mais categorisadas, igualmente desempenhando funções oficiais, envolvendo no réles epiteto os nomes de senhoras respeitaveis? Todos o conhecem. E' aquele produto simbiotico de inveja e ódio que nas coisas agudas da nossa nacionalidade, na sua fase contemporanea, a historia viu e marcou como indelevel ferrete de ignominia, que o hade acompanhar á podridão do tumulo.

Ha duas formas de se ser empolgado por aquela grande mestra da vida—a Historia! Ou praticando feitos brilhantes na sciencia, nas artes, nas letras, nas armas, e a memoria dos herois para á posteridade como exemplo a seguir por todos quantos em prol da humanidade trabalham e se sacrificam, ou praticando feitos hediondos, e o triste heroi do maleficio lá passa igualmente á memoria do Porvir, para que todos os homens de bem se afastem da negra senda por ele trilhada em vida.

Estamos em 1891.

A bordo dos navios de guerra, surtos em Leixões, estão funcionando os três tribunais do Conselho de Guerra, a que estão sendo submetidos os precursores da Republica, os vencidos heroicos do 31 de Janeiro. Ouçâmos a historia:

. . . .

Como acaba de vêr-se, os tribunais foram de uma grande serenidade para os cabeças da revolta, e nada benevolos para aqueles que, na sua qualidade de soldados, corneteiros, tambores e simples aprendizes de musica, pouca ou nenhuma consciencia tinham do acto praticado. O capitão Homem Cristo, que se defendeu habil e denodadamente, **foi absolvido**. Sem negar, o que era impossivel, a sua qualidade de republicano, pois pertencia ao Directorio, provou, com o manifesto do dia 25 que esse Directorio **reprovava** a revolta. Os inimigos de José Elias Garcia **aproveitaram a deixa** para pedirem o julgamento deste oficial, que fizera parte do Directorio transacto, o qual, não só tinha auxiliado e animado a revolução, como entrado em combinações com os revoltosos. Não conseguiram, porem, o seu intento. Pessoas da mais alta categoria social, a principiar por João Crisostomo, que era amigo pessoal de José Elias, opozeram-se formalmente, fazendo questão politica, a que ele se sentasse no banco dos reos. A maçonaria, da qual José Elias era Grão-Mestre, ergueu-se toda a seu favor, e o velho democrata não passou por esse vexame no ultimo quartel da vida.

Apraz-me registar aqui que nenhum dos meus bondosos amigos, a quem o cidadão bi-fronte alcunhou de **infamissimos** seria capaz de praticar a **façanha homérica pela covardia,** para **salvar os galões e a pele** de se defender acusando os correligionarios vencidos, procurando atirar para o banco dos reos o patriarca da Republica—o venerando José Elias Garcia.

Mas... deixemos falar a obreira sublime. Estamos agora em 1907 Aproxima-se a crise maxima. A Liberdade agonisa nas ferreas garras da ditadura franquista. Da Assembleia Nacional foram expulsos, *manu-militaris*, os deputados republicanos. A Democracia portuguesa está num beco sem saida, a não ser por sobre o cadaver de um rei. O que faz, nesta emergencia, o cidadão bi-fronte? Lá está:

Homem Cristo, **que se declarava republicano**, era o autopsista, na imprensa, das incoerencias e fragilidades do seu partido. Insubmisso e desligado de toda e qualquer insubordinação partidaria, dava a nota discordante, e, no *Povo de Aveiro*, jornal seu, punha a nú e a claro essas fragilidades e incoerencias, **exagerando-as com um desplante** *sui-generis*, indignando toda a familia republicana. Arrojado nas afirmações, sem-cerimonioso na critica e pitoresco no modo de dizer, por vezes **insultava e irritava. Dizendo-se sempre republicano, mas despeitado por circunstancias que seria longo enumerar,** discordando da orientação do partido, e sem consideração de especie alguma, e **só no intuito pouco simpatico de desacreditar,** atirava á cabeça de todos os chefes, tentando prejudicar o partido. Afonso Costa ripostára-lhe e ele viera por aí abaixo até Lisboa animado de intenções tão pouco tranquilisadoras que, no dia da sua chegada, esperava-se que se desse um grave conflito pessoal, o que aliaz não sucedeu. O Conselho entregou-lhe uma cópia do relatorio do director do ministerio da Guerra, no qual se lhe dava conhecimento das faltas disciplinares que lhe eram imputadas, devendo apresentar no praso de 10 dias a devida contestação. Nos centros politicos afirmava-se, porem, **que Homem Cristo não seria perseguido nem prejudicado**, pois a sua atitude para com os republicanos **não desagradava ao governo, antes pelo contrario.**

Todos lembram ainda o periodo ascoroso do pasquim ignobil, assinado e pago por quasi todos os padres portugueses, que deliravam de alegria ante os soêzes insultos aos democratas exilados ou acorrentados nos presidios do Estado por aquele **impagavel jornalista republicano!**

No dia 20 de abril o Conselho de Disciplina Militar arrumava o caso do capitão Homem Cristo, reformando-o. ERA, POIS, CERTO QUE O GOVERNO NÃO O VIA COM MAUS OLHOS.

Certissimo. E tão certo que lá lhe cairam no papo os 30 dinheiros da façanha ignobil, da qual tenho absoluta certeza seriam incapazes todos os meus queridos amigos, **os 20 infamissimos doutores e mais canalha** que praticaram o crime de ler os meus artigos. E aqui temos os dizeres do cadastro que a historia pátria arquivou já ácerca do cidadão bi-fronte.

Nesta questão do porto de Aveiro o trampolineiro ignobil sabe muito bem que **eu nunca escrevi uma palavra de oposição ás obras da Barra. Nunca!**

Fui acusado a **primeira vez** pelo cidadão bi-fronte de fazer uma campanha contra as obras da Barra na sessão da Junta Autonoma, onde **eu não tinha o direito da defeza,** de 10 de julho de 1928. Leia-se o *Povo de Aveiro* de 22 do mesmo mez. O homem apresenta o corpo de delicto em dois periodos transcritos de uma carta aberta por mim publicada no *Democrata* e dirigida á Associação Comercial e Industrial de Aveiro. 1.ª transcrição: «*Vai a cidade de Aveiro transformar-se em um grande centro de exportação de... bajunça?*» Comentando a tremenda iniquidade de fazer pagar aos miseros proprietarios dos terrenos alagados um imposto que podia ir até 40 0/0, ao passo que aos proprietarios urbanos, sujeitos ás mesmas contingencias, caso a Barra se tapasse, se pediam apenas 5 0/0, eu escrevi isto que hoje repito:

Mas é possivel fazer-se esse porto? Para quem é esse porto, afinal? Para os donos da propriedade alagada? Vai a cidade de Aveiro transformar-se em um grande centro de exportação... de bajunça? Só assim se compreenderia a enorme disparidade de capitação na distribuição do imposto.

A 2.ª transcrição:

A cidade de Aveiro organisou a sua Junta Autonoma, luxo absolutamente dispensavel, bastante dispendioso, para quê? Encontrou a Barra em mau estado, mas esse estado, durante a sua gerencia apenas piorou. Quantos milhares de contos gastou até hoje a Junta Autonoma? V. Ex.as não consentem que se peçam contas?

Digam todos os homens de bem onde está, nos periodos transcritos, o meu combate á construção do porto de Aveiro! Ataquei a Junta; ataquei impostos iniquos. Mas no mesmo artigo escrevi: «Uma simples operação aritmetica diz-nos **qual o adicional ás contribuições do Estado necessario para fazer face aos respectivos encargos e juste-se por uma vez esse malfadado porto, á sombra do qual tanta gente come sem trabalhar,** juste-se **por uma vez** a sua construção com qualquer **empreza idonea, e com todas as seguranças,** e está morta a questão e pagaremos todos.»

A segunda acusação formal vem no seu orgão de 5 de agosto de 1928.

Comentando um artigo meu em que eu veementemente afirmava trabalhar com ardor e no bom caminho para se conseguir a construção do porto de Aveiro, escreveu o cidadão bi-fronte isto;

O Roquinho quer agora demonstrar que trabalha pelos progressos de Aveiro, e que o maior partidario dos rapidos melhoramentos do Porto e Ria é ele. E para o demonstrar sustenta, COMO JÁ VIMOS, que as obras da Barra e Ria de Aveiro NÃO TRAZEM NENHMM BENEFICIO NEM À PROPRIEDADE ALAGADA, NEM Á EXPORTAÇÃO DOS VINHOS DA BAIRRADA, NEM... a coisa alguma.»

Vimos, quem?—trampolineiro emerito. Vimos, onde?—caluniador impenitente. Quem viu e onde viu aqueles periodos ditos ou escritos por mim? Mas... retrogrademos. Desde o inicio da minha campanha eu ataquei os impostos especiais da Junta Autonoma, e a inutilidade, e por tanto a nocividade das Juntas Autonomas, consumindo o produto de impostos, suor do povo, sangue do povo, em obras de problemático ou nulo interesse, por processos primitivos, hoje absolutamente condenados. Valeu-me essa atitude, para mim, para os meus dilectos amigos, para a cidade de Aveiro os torpes insultos que todos recordam da parte do cidadão bi-fronte. Mas em 14 de maio do mesmo ano, na sua Reforma Orçamentaria escrevia o dr. Oliveira Salazar:

O orçamento geral, o Tesouro e a CAPACIDADE DO CONTRIBUINTE TEM DE SER DEFENDIDOS CONTRA OS ABUSOS E A MULTIPLICIDADE DE SERVIÇOS AUTONOMOS, fundos, corpos ou ENTIDADES DOTADAS DE FACULDADES TRIBUTARIAS, DESCONJUNTANDO O PROPRIO ESTADO, E VIOLENTANDO, SEM GRANDE INTERRSSE PARA ESTE, o contribuinte portuguez.

E em janeiro de 1929, no decreto que concedia o subsidio de 1200 contos ao porto da Figueira da Foz escrevia o mesmo sr. ministro:

A importancia elevada do seu custo total exige solução diversa da que se lhe podia dar neste momento, estando naturalmente indicado que sobre o trabalho da referida Comissão se procure resolver O PROBLEMA DAS OBRAS DOS PORTOS SEGUNDO UM PLANO DEFINIDO, INCOMPATIVEL COM TRABALHOS FRAGMENTARIOS, DISPENDIOSOS E DE RENDIMENTO INFERIOR.

E em 5 de março do corrente ano, descrevendo a situação financeira do país o mesmo estadista profere estas palavras solenes, referindo-se ás autarquias locais:

E' facil, por isso, fazer aceitar o principio da *moderação nos gastos*, da preferencia palas obras que interessam a saude e higiene da população, e pelas directamente reproductivas, ADIANDO OS MELHORAMENTOS, OS EMBELEZAMENTOS E AS OBRAS DE PURO LUXO para momento em que os povos estejam em situação mais desafogada. Eu considero como trabalhando pela sua terra, certamente, MAS CONTRA O PAÌS todos os que, *esquecidos da gravidade do momento* TRIBUIEM OS POVOS ALEM DO INDISPENSAVEL *para as necessidades fundamentais da administração local.*

E são ainda do insigne homem publico mais estas palavras formidaveis, cortantes como o gume de uma espada, relativas ás obras dos portos, e atiradas á garganta do cidadão bi-fronte:

Com o produto dos impostos e das taxas OU ESMAGAREMOS O CONTRIBUINTE OU NUNCA MAIS CHEGAREMOS A FAZER OBRA DE VALOR *pela modicidade dos recursos e pela natural dispersão dos gastos.*

Digam todas as pessoas de inteligencia e dignidade se, áparte o brilho e a concisão que S. Ex.ª o ministro das Finanças põe nas suas palavras, e que á minha mediocridade não é dado igualar, se as suas palavras não são a condenação formal dos factos que eu condenei, das entidades que eu combati. Os insultos, as vaias de arrieiro, essas foram para nós: para mim e para os dilectos amigos da cidade de Aveiro, não poupando senhoras respeitaveis, com tanto mais ardor quanto maior era a impossibilidade do energumeno, porque a monção não lhe ia de feição, de englobar na mesma afronta outras cabeças altamente colocadas que vibram os raios que o fulminam.

Lá virá tempo. Coerente com os principios expostos, o governo **não lhe aprovou ainda o Regulamento da Junta Autonoma,** pelo qual o homem ancioso espera para caír sobre nós, e **entregou as obras do novo porto á Administração Geral dos Serviços Hidraulicos.** Se a abjecta criatura tivesse a minima parcela de dignidade teria seguido logo o cominho que lhe indicaram: o da rua.

Antes assim. O homem é-nos preciso ali'.. para futuras contas. A cidade de Aveiro não caiu de joelhos em adoração ante o cidadão bi-fronte. Nenhuma das colectividades representativas da cidade lhe foi **agradecer os serviços.** Ainda tem alma para se queixar, o miseravel! Mas agradecer o quê? O que lhe deve a cidade de Aveiro? Os insultos soêzes a toda a população da cidade? As afrontas desbragadas ao distrito, onde todos, todos são ladrões menos ele?

Aproximadamente 5.000 contos sumidos em obras fragmentarias de luxo doentio e nenhuma duração, sem interesse algum para as populações do distrito?

Fez-se a Republica. E os atassalhados na sua honra pelo cidadão bi-fronte durante o periodo de mais feroz opressão monarquica, não o fizeram em postas. Ha que louvar os martires de ontem pela sua generosidade de hoje.

Nem o homem merece uma bala, uma corda, um simples empurrão para a ria: deve morrer como viveu—pôdre!

Fermentelos, 14—X—1929.

A. Roque Ferreira
Medico

Dr. Magalhães Lima

A *Liga Portuguesa dos Direitos do Homem* prepara para o dia 8 de dezembro, com caracter internacional, uma homenagem ao egregio cidadão cujo nome encima estas linhas, visto passar nessa data o primeiro aniversario do seu falecimento.

O Democrata, aderindo á louvavel ideia, desde já promete dedicar ao eminente republicano o espaço de que puder dispôr no seu numero de 7 do referido mez.

"O Democrata,, Vende-se na *Taboleta Estanco Flaviense*, aos Arcos.

Toques de corneta

Nós, e quem diz nós diz a vinhança dos escoteiros catolicos, vimos lembrar ao corneteiro da sociedade que temos ouvidos e exatamente por não sermos surdos nos achamos no direito de exigir para com eles o devido respeito se não quizer que nos queixemos ao presidente *libaral* do insolito abuso cometido todas sa noites, ás primeiras horas, ou seja sempre que faz ensaios com semelhante instrumento. Nada; isto assim não pode continuar. E' muita corneta junta e se os meninos seguem, de facto, a religião cristã, devem ter mais amor ao proximo, livrando-nos de um tal martirio.

Mario Duarte (filho)

A homenagem prestada no domingo pela vila de La Guardia ao ilustre aveirense foi revestida da maior imponencia

Pelo que nos dizem as pessoas que desta cidade foram no domingo a La Guardia assistir ás festas em honra de Mario Duarte (filho) e lendo os diarios, que delas se ocupam, conclue-se que a homenagem atingiu excepcional brilhantismo, sendo revestida duma imponencia pouco vulgar como os nossos leitores terão ocasião de apreciar pelo relato completo que, em virtude da absoluta carencia de espaço, reservamos para o proximo numero. No entretanto renovamos a Mario Duarte as nossas felicitações pelas provas de consideração que acaba de receber no visinho reino e, inserindo o artigo que no ultimo sabado publicou o presado colega *Heraldo Guardés*, com isso dâmos uma ideia de quanta simpatia gosa o distinto conterraneo no meio onde vive.

Segue, pois, com a devida venia, a transcrição:

A'manhã é o dia destinado para que as forças representativas guardesas patenteiem ao digno representante de Portugal nesta vila, o apreço e as multiplas simpatias de que se tem feito credor.

Mario Duarte, por meio duma diplomacia bem entendida e melhor exercida, tem ensinado aos demais o melhor caminho a seguir. Graças aos seus esforços de aproximação, as cristalinas aguas do poetico Minho, tem sido o Jordão, onde se purificaram prejuizos historicos para estender depois as mãos, povos que muito ansiavam conhecer-se e aproximar-se em fraterno coloquio de camaradagem.

Sempre recordaremos aquele memoravel dia em que M. Duarte logrou crear as mais vivas simpatias entre esta vila e o povo de Aveiro, que, ataviado com as melhores galas e alvoroçado de alegria, acudiu em massa a receber o povo de La Guardia, representado pela embaixada desportiva guardés. Momentos aqueles de solene emoção quando ao passar em frende do consulado hespanhol, as bandas de musica executavam os hinos das duas nações e ante a manifestação hespanhola sentiamos a força arrebatadora do patriotismo.

Mario Duarte, que tem por esta vila uma manifesta predilecção, não perde a ocasião, onde se encontre, de ser um guardés mais, para cantar e engrandecer as excelencias deste pitoresco rincão da Galiza.

A *pró-Monte*, *União Tenis e Deportivo Guardés*, receberam constantemente provas inequivocas de tão plausivel procedemento.

A Vigo e a Galiza, leva Mario distintos e inumeraveis beneficios na questão desportiva e devido á sua pessoa tem gozado as premicias de exibições brilhantes de atletismo lusitano.

As relações foot-ballisticas entre Vigo e Porto, muitos anos interrompidas, onde tantas tentativas de entendimento fracassaram, tiveram ultimamente um desenlace satisfatorio graças á sua influencia mediadora.

Nas festas do Monte, os visinhos desta comarca apreciaram gratuitamente a magnifica exibição aerea a cargo dos aviões da nação visinha, espectaculo pela primeira vez visto nestas paragens.

Cumpre, pois, esta vila um dever, demonstrando o seu afecto e sobre tudo a apreciavel virtude de que sabemos ser agradecidos. Que assim o considere o festejado e que esta homenagem seja o élo duma maior aproximação entre as duas nações, que pelas leis imutaveis da natureza estão geograficamente unidas como tambem espiritualmente o devem estar.

Todos os nossos votos são pelas prosperidades de Mario Duarte e pela aproximação espiritual das duas nações ibericas.

J. NOYA

* * *

Mario Duarte, que se encontra em Aveiro, tem sido muito cumprimentado, oferecendo-lhe o *Recreio Artistico* na noite de quarta-feira e a seu pai um finissimo *copo de agua* no decorrer do qual foi saudado pelo presidente da direcção sr. Costa Guimarães e outros assistentes.

IMPRENSA

"Labor,,

Acha-se publicado e em distribuição o n.º 21 do 4.º ano desta revista bi-mestral do liceu de Aveiro proficientemente dirigida pelos professores José Tavares e Alvaro Sampaio, a quem a instrução secundária muito deve.

Como todos os outros, apresenta-se brilhantemente colaborado.

* * *

Passaram ha pouco os aniversarios de *O Combate*, da Guarda; o *Correio de Azemeis* e *A Opinião*, de Oliveira de Azemeis, aos quais dirigimos cumprimentos por esse motivo.

Promoção

Por ter concluido o seu curso de aspirante foi promovido a guarda-marinha da armada o nosso conterraneo Manuel Nogueira Santana, filho do sr. Joaquim José Santana, tesoureiro da filial da Caixa Geral de Depositos desta cidade.

Os nossos parabens.

Benemerencia

Do nosso assinante, na America, sr. Pompeu Nunes Duarte, recebemos, com a importancia destinada ao pagamento de um ano do jornal, mais 10$00 para os pobres protegidos pelo *Democrata*.

Tambem o nosso conterraneo e amigo Acacio Sucena nos enviou de Lourenço Marques, com a importancia da sua assinatura, mais 50$00 que hoje de manhã fizemos distribuir por 10 pobres que ouviram missa por alma de seu pai, Artur Ferreira Sucena, vitima, ha 18 mezes, de um lamentavel desastre na fabrica de serração dos Santos Martires, de que era sócio.

Em nome dos contemplados os nossos agradecimentos.

Poderá ser?

Chega ao nosso conhecimento que não anuindo a professora da escola primaria da Quinta do Gato á permuta que lhe foi proposta por uma colega, esta, valendo-se de determinadas influencias, emprega todos os esforços no sentido de se encaixar na Preza, logar que não tem alunos em idade suficiente para ali ser creada escola, como ela pretende, e alem disso se encontra situada a menos de 2 quilometros da Quinta do Gato, a menos de 2 quilometros de Esgueira e a menos de 2 quilometros de Vilar onde funcionam escolas dos dois sexos e mixtas.

A escola da Quinta do Gato, diz o nosso informador, recebe crianças desse logar, da Preza, do Sol Posto e da Azenha de Baixo e ainda assim não tem 30 crianças diarias de frequencia. Mas no caso da frequencia ser mais elevada o que seria justo era o desdobramento para o qual, segundo a lei, devia ser nomeado um professor. Tudo que não seja isto é forçar demasiado a nota e nestas circunstancias cum pre nos colocar de sobre aviso o sr. Maia Romão a quem compete, como inspector escolar, manter o prestigio do seu cargo acima de todo e qualquer favoritismo.

Todos concordam

Homem Cristo, o mais completo arrieiro do jornalismo que veio ao mundo depois do Palma-Cavalão, gaba-se de que tem um grande poder em virtude do qual tudo consegue, tudo, inclusivé que o considerem *benemerito* da sua terra cujas armas um dia aventou a ideia de serem constituidas por um chifre e uma ferradura!

Nós tambem achâmos. E tanto que, ao lado dele, só um outro poder o sobreleva, com vantagem—o das pontas.

Eh! real!...

Distribuição de esmolas

Devido á falta de espaço não publicámos no numero transacto os nomes dos pobres de *O Democrata* a quem foram entregues donativos por ocasião do aniversario da Republica, o que hoje fazemos acompanhando a lista das importancias com que cada um foi contemplado:

Com 10$00: Envergonhada, envergonhada, Eduarda Raposo, R. da Corredoura; Maria Tambora, Cimo de Vila; Margarida de Jesus, R. Miguel Bombarda; Jeronimo Raposo, R. da Fonte Nova; Armanda Raposo, idem; Ana de Oliveira, R. das Salineiras e Tereza Adelaide, R. de S. Martinho.

Com 5$00: Quiteria de Almeida, Cimo de Vila; Maria Antonia, R. da Granja; Joaquina Silva, R. da Estação; Maria Serrana, idem; Joana Mota, R. do Carril; Luiza Peixinho, R. do Gravito; Maria Ribeiro, idem; Maria Chiça, R. Miguel Bombarda; Ana Dias, idem; Francisca Adelaide, idem; Rosa Pires Soares, idem; Margarida de Matos, T. das Beatas; Carolina Miranda, R. Eça de Queiroz; Maria Balacó, idem; Joana Lameiras, idem; Quiteria de Jesus, R. de S. Sebastião; Luís Mieiro, idem; Engracia de Jesus, R. de S. Martinho; Ludovina Pereira, idem; Helena Plácida, R. do Sol; Rosa Corôa, T. da Apresentação; Maria da Conceição, R. da Fonte Nova; Angelina Rosa, idem; Maria da Guia, idem; Adelaide das Neves Marques, Rua de Sá; Aurea de Lemos, L. da Apresentação; Mariana Brita, Fonte dos Amores; José do Roque, R. do Vento; Francisco Mendes, R. do Loureiro; Conceição Tainha, R. da Corredoura; Rosa Margarida de Jesus, R. Gustavo F. P. Basto e uma envergonhada.

Com 2$50: Maria Janeira, R. de S. Martinho; Maria José, de S. Tiago; Carlos Fitorra, da Preza e Luís Japão.

Notas Mundanas

Aniversários

Fazem anos: hoje, o sr. David da Silva Melo Guimarães, de Vilarinho do Bairro; no dia 22, o nosso velho amigo dr. Eugenio Couceiro, considerado clinico local e em 24, o sr. tenente Manuel Lourenço da Cunha, chefe da Banda de Infantaria 19.

— Tambem hoje passa o aniversario natalicio do nosso dedicado amigo sr. Rodrigues Pinho, proprietario da acreditada casa de vinhos finos de V. N. de Gaia donde sae o delicioso Rainha Santa.

As nossas felicitações.

Partidas e chegadas

A bordo do Quanza embarca âmanhã, com seus filhinhos, para Lourenço Marques (Africa Oriental) onde vai juntar-se a seu marido, a sr.ª D. Maria Regina Miranda Marques Pinto, a quem desejamos feliz viagem.

— Partiu para o Porto, onde fixou residencia, a sr.ª D. Primavera Mafalda Simões,

—De Alquerubim regressou a Lisboa o sr. Adolfo Marques de Oliveira, empregado na Imprensa Nacional.

— De Tabua seguiu para Cascais o nosso conterraneo e amigo sr. Vasco Soares.

— Regressaram de Sevilha os srs. dr. Vieira Gamelas e esposa, Antonio Ratola e Antonio Salgueiro.

— Na Costa Nova encontra-se com a familia o sr. Manuel Marques Nogueira, de Taboeira.

Frente a frente

Homem Cristo, o *grande... panfletario*, de cuja pena só se podem arreceiar os que, como ele, sejam um poço de mazelas, hade convencer-se de que nunca lhe tememos nem a lingua nem a cabeça. Para que tal acontecesse seria preciso que o jornalista-charlatão possuisse autoridade. Mas onde está ela, se o Exército o expulsou das suas fileiras por **INCAPACIDADE MORAL?**

Carros de eixo movel

A partir de 1 de janeiro de 1930 fica proibida, nas estradas a cargo do Estado, a circulação de carros de tracção animal com eixo movel, motivo por que nos apressamos a prevenir quem os tiver naquelas condições.

Já falta pouco tempo.

O tempo

Tem decorrido formosa, cheia de encantos, a quadra outonal. Dias quentes de sol a sucederem-se ás noites luarentas, fazem lembrar agosto e decerto nos vão deixar saudades quando, em substituição deles, surgir o inverno com todos os seus rigores a entranhar-se-nos até á medula.

Mas o que se lhe hade fazer, se a ordem das coisas é assim?

Marisco

Prevenimos os apreciadores de camarão, berbigão, mexilhão e ameijoa de que tem ultimamente revolucionado muito os intestinos dos que as preferem, estas especies de marisco.

Não tenham, pois, cautela os golosos, que querem fazer vêr, e depois queixem-se....

Este numero foi visado pela comissão de censura

Fabrica da Fonte Nova

Deste antigo estabelecimento fabril, que tanto honra a nossa terra, acaba de sair mais um excelente trabalho destinado a um grande edificio que a firma Almeida & C.ta fez construir em Viseu e para o qual encomendou á *Fabrica da Fonte Nova* os respectivos ornatos em azulejo. Estes representam, para a parte principal—*O bom Samaritano*—quadro soberbo pintado por o nosso conterraneo Henrique Silva, que assim afirma as mais distintas qualidades artisticas, pondo em relêvo as aptidões de que é dotado. O resto do trabalho de conjunto, como os ornatos floridos e cimalhas, tudo a côres, é tambem obra sua, podendo gabar-se de que soube realisar um plano de harmonia verdadeiramente impecavel.

Para a *Havaneza Central*, de Coimbra, pintou igualmente Albano Pedro um quadro representando a Rainha Santa, que está um primor. E assim se vai afirmando a *Fabrica da Fonte Nova*, que tem por dirigente Manuel Pedro da Conceição a quem mais uma vez felicitâmos pela maneira como tem correspondido á confiança da sua numerosa clientela.

Sport Club Beira-Mar

Promovida por uma comissão de socios desta agremiação local realisa-se hoje á noite, no seu salão nobre, uma *soirée* dançante para a qual fomos convidados.

Agradecemos.

Chapeus de senhora

A nossa conterranea, D. Ana Teixeira da Costa, que tem já escolhido o variado e magnifico mostruario de chapeus para senhoras e crianças, para a proxima estação, pede-nos para prevenir as suas ex.mas freguesas de que por estes dias terá muito prazer em receber as suas ordens nesta cidade.

Politica dos portos

Por ser um documento de largo alcance e interesse arquivamos nas colunas deste jornal o que o *Diario do Governo* publicou no seu numero 227, 1.ª série, de quinta-feira 3 do corrente, sobre melhoramentos nos portos do continente da Republica e que, sem alteração de uma virgula, é como segue:

Ministerio do Comercio e Comunicações

Administração Geral dos Serviços Hidraulicos

Decreto n.º 17:421

De ha muito se reconheceu a necessidade de dotar os nossos principais portos com as obras e instalações indispensáveis á importantissima função que eles são chamados a desempenhar na economia nacional. Antes, porém, de iniciar obras e instalações, que era indispensável ir construindo metódicamente, segundo um plano préviamente traçado e á medida das disponibilidades do Tesouro, quis o Governo da Ditadura estar habilitado com o estudo geral dos portos do continente, do qual foi incumbida uma comissão de tecnicos especializados, nomeada por decreto n.º 15:657 e que, num proficiente estudo, apresentou ha alguns meses os resultados dos seus trabalhos.

Fez-se nesse estudo a revisão da classificação dos portos, divididos em classes conforme a sua função, classificação com a qual o Governo concordou, mandando aprovar o decreto n.º 16:728, de 13 de Abril do corrente ano, estabelecendo-se a seguir precedências, quer para os portos, quer para as obras que em cada um deles havia a executar sucessivamente.

Pareceu ao Governo, ouvidos varios organismos interessados, que nas suas linhas gerais essas prioridades tinham toda a justificação, e tendo já o Orçamento Geral do Estado para o corrente ano economico inscrito uma importante verba para os melhoramentos dos portos e previsto o relatorio que precede a lei orçamental que nos anos economicos seguintes serão destinadas verbas suficientes para o acabamento das obras que vão ser agora começadas, inicia de facto a politica dos portos, autorizando a Administração Geral do Pôrto de Lisboa e a Administração Geral dos Serviços Hidraulicos a abrir concurso para as obras nos portos de Lisboa, Douro-Leixões, Setúbal, Vila Real de Santo Antonio, Aveiro e Viana do Castelo, destinando para pagamento dessas obras as verbas de que o Tesouro pode dispor.

Começa-se, como é natural, primeiramente pelos portos de interêsse nacional, de Lisboa e do Douro-Leixões, classificados na 1.ª classe e cuja função na economia geral do País é desnecessario encarecer.

Para o primeiro, o de Lisboa, destinam-se, nesta primeira fase, da verba a que se alude no citado relatório da lei orçamental, 60:000.000$, visto estarem já autorizadas e iniciadas obras em importancia aproximadamente de 22:500.000$.

Para o segundo—o de Douro-Leixões—o qual, por assim dizer, está completamente desprovido dos requisitos de um porto comercial condigno da vasta região do norte e com a sua actual bacia bastante assoriada e falha de abrigo, força é garantir-lhe desde já um conjunto de melhoramentos para que não será demasiada a quantia de 125:000.000$ que, por este decreto lhe é destinada.

Ao Governo merece particular atenção o desenvolvimento daquele dois grandes portos nacionais e não deixará de aproveitar todas as oportunidades financeiras e económicas para os ir dotando com tudo o que seja mister para o completo preenchimento da sua alta finalidade.

Necessitando ambos de grandes obras e instalações adequadas, são dotados, no decreto, com as quantias julgadas suficientes: no primeiro, para a construção imediata da parte da 3.ª secção, compreendida entre Santa Apolonia e Poço do Bispo, obras que, interessando ás ligações ferroviarias do porto, de uma excepcional importancia, interessam a todo o País, e ao aproveitamento da 2.ª secção, entre Alcantara e Belém, onde, entre outros melhoramentos, se podem instalar entrepostos para mercadorias coloniais e brasileiras, visto serem insuficientes os que existem agora; no segundo, para a melhoria das condições de abrigo e outras do actual porto artificial e para a construção da primeira parte do vasto porto interior projectado na foz do rio Leça.

Trata-se ainda de alguns portos regionais, os de maior importancia e tráfego, Setúbal, Vila Real de Santo Antonio, Aveiro e Viana do Castelo, servindo zonas do País de grande incremento económico, importantes centros de pesca e susceptiveis de largo futuro e desenvolvimento e cujas obras foram classificadas pela comissão nomeada pelo decreto n.º 1:657 como mais importantes e urgentes.

Os outros, incluindo os das ilhas adjacentes, não estão esquecidos; nem as obras que se projecta levar a efeito constituem tudo aquilo de que necessitam os portos de que se vai agora tratar. Impossivel seria porém fazer tudo de um jacto, e não pretende o Governo iniciar obras sem conta a que não possa dar finalidade, nem levar a cabo num breve espaço de tempo. Começadas as primeiras, melhoradas sucessivamente as condições do Tesouro Publico e da economia nacional, serão iniciadas outras e por forma a que, num espaço de alguns anos, possa o País estar refeito do atraso em que se deixaram os nossos portos e, de norte a sul, dispor de grandes e pequenos portos dotados com as instalações necessarias para bem desempenharem a função geral ou especial que lhes cabe.

Faz-se para já apenas uma excepção a favor da Figueira da Foz, imposta pelo estado das obras que para a inadiável abertura da barra se mandaram fazer pelo decreto n.º 16:367, e que correriam o risco de se inutilisarem caso se não dispusesse de uma verba para a sua continuação, até que definitivamente seja resolvido o problema da construção e apetrechamento daquele porto.

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º—São autorisadas a Administração Geral do Pôrto de Lisboa e a Administração Geral dos Serviços Hidraulicos a promover a abertura de concursos, pelos prasos e nas condições constantes dos programas e cadernos de encargos a aprovar pelo Governo, para a execução por empreitadas gerais das obras a efectuar respectivamente no porto de Lisboa e nos portos do Douro-Leixões, Setúbal, Vila Real de Santo Antonio, Aveiro e Viana do Castelo.

Art. 2.º—As importancias a despender com o custo dessas obras não deverão exceder:

a) Para o pôrto de Lisboa	60:000.000$00
b) Para os portos de Douro-Leixões	125:000.000$00
c) Para o porto de Setúbal	27:000.000$00
d) Para o porto de Vila Real de Santo Antonio	6:000.000$00
e) Para o porto de Aveiro	21:000.000$00
f) Para o porto de Viana do Castelo	11:000.000$00
Total	250:000.000$00

§ *unico.*—As administrações gerais a que se alude no artigo 1.º providenciarão para que dos contratos de empreitada previstos neste artigo não resultem para o Estado encargos superiores, em cada um dos anos de 1929-1930 a 1931-1932, ás seguintes importancias:

1929-1930	97;000 000$00
1930-1931	80:000.000$00
1931-1932	73:000.000$00

Art. 3.º—As Juntas autonomas dos portos entrarão no Tesouro com as importancias que das suas receitas devam ser destinadas ás referidas obras, nos prazos e condições que forem estabelecidos.

§ *unico.* O Governo fará entrega á Administração Geral do Porto de Lisboa da diferença entre o custo total das obras autorizadas por este decreto e a importancia que das suas receitas próprias deva ser destinada ao mesmo fim.

Art. 4.º—Da dotação inscrita no orçamento de 1929-1930 para as obras dos portos nacionais será destinada á continuação das obras do porto e barra da Figueira da Foz, já dotadas pelo decreto n.º 16:367, de 15 de Janeiro de 1929, a importancia de 3:000.000$.

Art. 5.º—Para complemento da dotação constante do artigo 151.º do orçamento de 1929-1930 deverão oportunamente ser inscritas no Orçamento Geral do Estado as importancias necessárias á execução deste decreto.

Art. 6.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Repúblíca, em 30 de Setembro de 1929.—ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*Artur Ivens Ferraz—Luis Maria Lopes da Fonseca—Antonio de Oliveira Salazar—Hamilcar Barcinio Pinto—Luis Antonio de Magalhães Correia—Jaime da Fonseca Monteiro—João Antunes Guimarães—Eduardo Augusto Marques—Eduardo da Costa Ferreira—Henrique Linhares de Lima.*

Despedida

Fixando residencia na cidade do Porto, e não tendo sido possivel despedir-me de todas as pessoas das minhas relações e amisade, venho por este meio faze-lo, apresentando os protestos da minha estima e oferecendo-lhes a minha modesta casa, naquela cidade, Rua José Falcão, n.º 218-2.º.

Aveiro, 15 de outubro de 1929.

Primavera Mafalda Simões

Praça particular

No proximo dia 27, pelas 11 horas, nos escritorios do Ex.mo Sr. Dr. Jaime Duarte Silva, faz-se venda, em praça particular, das seguintes propriedades, sitas em Esgueira:

Horta—Salgueiral—e uma praia de junco e terreno de encosta, sita aos Carvalhos — Esgueira, propriedades que foram da casa Dr. Alvaro de Moura.

A venda é feita aos talhões, ou como convier.

Tribunal Criminal da Comarca de Aveiro

Correição

Para os devidos efeitos se anuncia que no Juizo Criminal desta comarca foi aberta a correição por espaço de 30 dias, a começar em 21 do corrente mez e a terminar em 20 do proximo mez de Novembro. São por este meio chamadas todas as pessoas que tenham querélas a fazer contra os funcionarios sujeitos á correição para as apresentarem a este Juizo no referido praso.

Aveiro, 10 Outubro de 1929.

Verifiquei.

O Juiz de Direito

Couto Brandão

O escrivão do 1.º oficio,

Antonio Augusto dos Santos Victor

A fechar

— Aquele par que vai ali, parece felicissimo. Ele e ela vão radiantes. São casados?

— São; mas não um com o outro...

"O Democrata„

ASSINATURAS
(Pagamento adeantado)

Portugal (ano)	20$00
Semestre	10$00
Colonias (ano)	30$00
Estrangeiro (ano)	40$00
Numero avulso	$30

ANUNCIOS

Na 1.ª pagina, linha	1$00
Na 2.ª » »	$80
Na 3.ª » »	$50

Permanentes, contracto especial.

Contagem pelo linometro corpo 8.

Comunicados (linha).... 1$00